



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 086/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o encerramento do ano financeiro, bem como, o último ano de mandato da atual gestão,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos comissionados, bem como as funções de confiança, todos de livres nomeações e exonerações, nomeados em conformidade com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB.

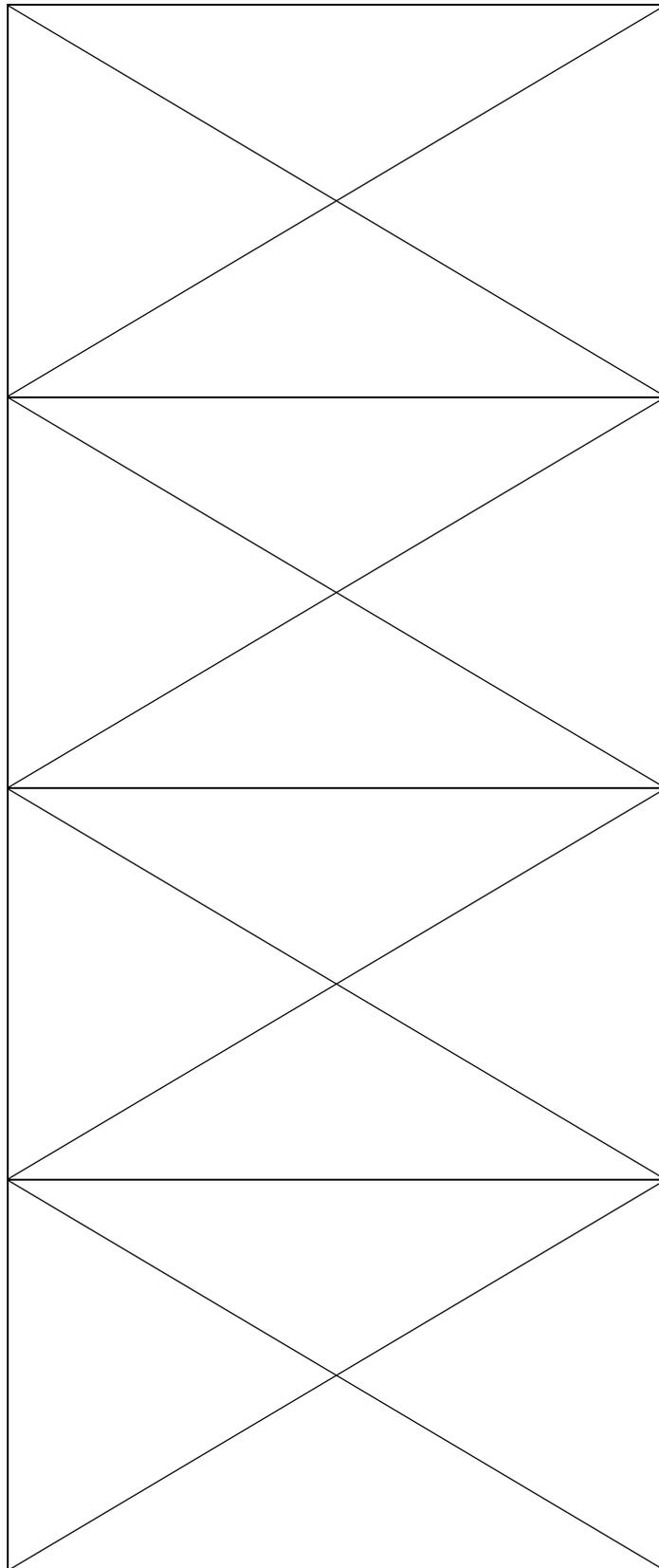
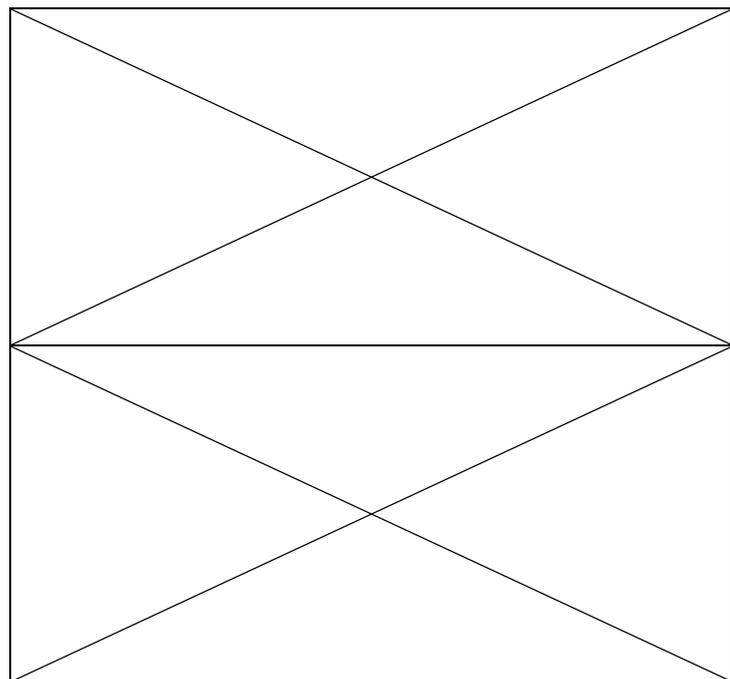
II - **RESCINDIR** todos os contratos de excepcional interesse público e de prestações de serviços, existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de CACIMBAS – PB, os quais tenham sido realizados na gestão que se encerra em 31/12/24.

III - **CANCELAR** todos os atos de cessão dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de CACIMBAS-PB, colocados à disposição de outras instituições e/ou órgãos, com o imediato retorno e apresentação à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, sob pena de terem suspensos os pagamentos de salários.

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL





CACIMBAS - PB

Tiragem
100 exemplares

ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025



CACIMBAS PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC).
Destino: 0/3 - 02/01/2025
Selo Digital: QJ49025-4ING
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>
Email: R33.95.Farpen.R31.13.MP.R30.06.Fep.R30.73

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Omeo Florentino, 96, Centro, Destino - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO NILTON DE ALMEIDA E DO VICE-PREFEITO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, ELEITOS EM 06 de OUTUBRO de 2024.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no plenário da Câmara Municipal de Cacimbas, nesta cidade de Cacimbas, Estado da Paraíba, compareceram o senhor **Nilton de Almeida** e o senhor **José Pereira Oliveira**, prefeito e vice-prefeito respectivamente, e os Vereadores, **AMADEUS ARRUDA ALMEIDA; AURICÉLIA ARRUDA CRUZ; JOSÉ DIRALDO GOMES ALVES; PAULO ARAÚJO LEITE; ISAÍAS TEIXEIRA INÁCIO; RODINEI JUSTO FERREIRA; EMANUEL EDUARDO ALVES BERNARDO; KELSON DA SILVA BATISTA; ERIVAN MARQUES DE LIMA**, diante do vereador-presidente eleito **Amadeus Arruda Almeida**, presidente da Sessão, a quem cabe empossá-los em seus mandatos, na conformidade contida no artigo 16º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cacimbas. A sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos legais e regimentais e, após a apresentação da documentação exigida pela Lei, foi feito o seguinte juramento “**Prometo defender e cumprir a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pelo desenvolvimento do Município de Cacimbas**”. Ato contínuo o presidente os declarou empossados nos seus mandatos para o quadriênio dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e oito, (2025/2028) determinou a lavratura desta Ata. A ser publicamente assinado pelo presidente, prefeito e vice-prefeito empossados, demais vereadores e, assim o querendo, as autoridades e demais pessoas presentes.

Cacimbas/PB, 1º de janeiro de 2025.

Paulo Araujo Leite

Amadeus Arruda Almeida
Nilton de Almeida
José Pereira Oliveira
Auricélia Arruda Cruz
José Diraldo Gomes Alves
Kelson da Silva Batista
Emanuel Eduardo Alves Bernardo
Rodinei Justo Pereira

Isaías Teixeira Inácio

www.cam.acacimbas.pb.gov.br

QUINTA FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2025



CACIMBAS PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB.

Termo de posse do prefeito Nilton de Almeida e do Vice-Prefeito José Pereira Oliveira, do Município de Cacimbas, eleitos em 06 de outubro de 2024.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no plenário da Câmara Municipal de Cacimbas, nesta cidade de Cacimbas, Estado da Paraíba, compareceram o senhor **Nilton de Almeida**, Prefeito e o senhor **José Pereira Oliveira**, Vice-Prefeito respectivamente, diante do Vereador-Presidente **Amadeus Arruda Almeida**, Presidente da Sessão de posse, a quem cabe empossá-los em seus mandatos, na conformidade contida no artigo 16º, V, da Lei Orgânica do Município de Cacimbas. A sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos legais e regimentais e, após a apresentação da documentação exigida pela Lei, foi feito o seguinte juramento “**prometo defender e cumprir a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pelo desenvolvimento do Município de Cacimbas**”. Ato contínuo o presidente os declarou empossados nos seus mandatos para o quadriênio 2025/2028 e determinou a lavratura deste termo de posse. A ser publicamente assinado pelo Presidente, Prefeito e Vice-prefeito empossados, demais Vereadores e, assim o querendo, as autoridades e demais pessoas presentes.

Cacimbas/PB, 1º de janeiro de 2025.

Amadeus Arruda Almeida
Nilton de Almeida
José Pereira Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Cônego Florentino, 96. Centro. Desterro -

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Desterro/PB - 02/01/2025

Selo Digital:AQ149027-R0EG

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,95 Farpen R\$1,13 MP R\$0,06 Fepj R\$0,73



www.camaraacacimbas.pb.gov.br